



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 029/2024

S\u00e9rio, 10 de maio de 2024.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 09 de maio de 2024, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 018/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir cr\u00e9ditos especiais no or\u00e7amento municipal vigente, no valor total de R\$ 237.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 019/2024 - Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC do munic\u00edpio de S\u00e9rio, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 020/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir cr\u00e9ditos suplementares no or\u00e7amento municipal vigente, no valor total de R\$ 630.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 021/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um cr\u00e9dito suplementar no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 500.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 022/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um cr\u00e9dito especial no or\u00e7amento municipal vigente, no valor de R\$ 245.000,00, indica recursos para sua cobertura, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOISÉS DE FREITAS
D.D. Prefeito /Sério – RS.